DECRETO Nº 3.786 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO E TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 1.474.948,51 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e um centavos).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R$ 1.349.986,83 um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.27				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2268				MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL GOVERN	
	260	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	9.500,00
02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.122.0016.2052				MANUT ATIVIDADES - SMINFRA	
	467	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.486,83
15.452.0017.2055				MANUT FROTA - SMINFRA	
	484	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.36				DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00				DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0022.2115				MANUT. ADM. ENSINO - FOLHA DE PGTO - REC.	
	802	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
12.361.0022.2122				MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC	
	850	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480.000,00
	856	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	270.000,00
	857	1	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00
12.365.0022.2125				MANUT. ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. CONS	
	897	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	380.000,00
				Total da Transposição	**1.349.986,83**

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 1.349.986,83 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.27				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.131.0002.2238				MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	276	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.500,00
02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/7875-5A53-6A88-1FA2 e informe o código 7875-5A53-6A88-1FA2

02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.452.0017.2057				MANUT DA LIMPEZA PÚBLICA	
	491	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.486,83
15.452.0017.2058				MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
	494	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.36				DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00				DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2124				MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
	890	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250.000,00
				Total da Transposição	**1.349.986,83**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R$ 124.961,68 cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.38				DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
02.38.00				DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
13.392.0025.2154				MANUT CULTURA E EVENTOS	
	989	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	124.961,68
				Total do Remanejamento	**124.961,68**

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R$ 124.961,68 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.03				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.00				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0005.2021				MANUTENÇÃO ATIVIDADES - PGM	
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.649,50
02.15				FIP - FUNDO MUNICIPAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
02.15.00				FIP - FUNDO MUNICIPAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.122.0027.2167				MANUTENÇÃO DO FIP - FONTE 1	
	19	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
	22	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02.17				FACTI - FUNDO APOIO CIENC TEC INOVAÇÃO	
02.17.00				FACTI - FUNDO APOIO CIENC TEC INOVAÇÃO	
19.571.0042.2226				REGISTRO 4.0 REC PROPRIO	
	38	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
02.19				FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.19.00				FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0031.2178				FESTA DA SOLIDARIEDADE - FONTE 01	
	101	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.27				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.124.0003.2010				MANUT.ATIVIDADES - CONTROLADORIA	
	274	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	942,15
02.28				DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
02.28.00				DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
04.092.0004.2018				MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/7875-5A53-6A88-1FA2 e informe o código 7875-5A53-6A88-1FA2

	297	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.30				DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
02.30.00				DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
04.123.0007.2035				MANUT ATIVIDADES - FAZENDA	
	365	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.499,12
02.31				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00				DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.122.0012.2038				MANUT. ATIVIDADES - SMPUO	
	391	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	845,51
15.451.0013.1002				OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
	394	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.929,15
	395	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	396	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	338,40
02.32				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
02.32.00				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
15.453.0014.2024				SUBSIDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	
	456	1	3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	60.000,00
02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.451.0017.1030				AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
	472	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15.452.0017.2054				MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	
	483	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
15.452.0017.2058				MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
	493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.34				DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00				DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
20.608.0019.2065				MANUT DESENV TÉCNICO AGRÁRIO	
	535	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	538	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.057,85
				Total do Remanejamento	**124.961,68**

Art. 5º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/7875-5A53-6A88-1FA2 e informe o código 7875-5A53-6A88-1FA2

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/7875-5A53-6A88-1FA2 e informe o código 7875-5A53-6A88-1FA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7875-5A53-6A88-1FA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 27/08/2024 08:57:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 27/08/2024 09:48:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 27/08/2024 10:22:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 30/08/2024 15:20:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/7875-5A53-6A88-1FA2